



GERDAU – SOCIEDADE DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA

**Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de
2023 e 2022**

Março de 2024

Sumário

SUMÁRIO	1
BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO	2
DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADO	3
DEMONSTRAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CONSOLIDADO	4
DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PREVIDENCIÁRIO I	5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PREVIDENCIÁRIO I	6
DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PREVIDENCIÁRIO I	7
DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO DE APOSENTADORIA	8
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO DE APOSENTADORIA	9
DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO DE APOSENTADORIA	10
DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA GERDAU	11
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA GERDAU	12
DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA GERDAU	13
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	14
1 - CONTEXTO OPERACIONAL	14
2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	18
3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS	19
4 - DISPONÍVEL	25
5 – REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL	25
6 – REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA	25
7 - INVESTIMENTOS	26
8 – IMOBILIZADO	32
9 – EXIGÍVEL OPERACIONAL	32
10 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	33
11 – PATRIMÔNIO SOCIAL	34
12 – TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS	46
13 – APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO	47
14 - EVENTOS SUBSEQUENTES	48

Balço Patrimonial – Consolidado

ATIVO	NE	Períodos findos em:	
		31.12.2023	31.12.2022
DISPONÍVEL	4	850	967
REALIZÁVEL		4.603.120	4.208.802
Gestão Previdencial	5	182	2.094
Gestão Administrativa	6	-	73
Investimentos	7	4.602.938	4.206.635
Fundos de Investimentos		4.399.340	4.018.922
Operações com Participantes		153.631	144.173
Depósitos Judiciais/Recursais		49.967	43.540
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	8	16	4
Imobilizado		16	4
TOTAL DO ATIVO		4.603.986	4.209.773

PASSIVO	NE	Períodos findos em:	
		31.12.2023	31.12.2022
EXIGÍVEL OPERACIONAL	9	6.066	5.394
Gestão Previdencial		4.632	3.782
Gestão Administrativa		1.386	1.556
Investimentos		48	56
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	10	162.740	140.368
Gestão Previdencial		112.773	96.828
Investimentos		49.967	43.540
PATRIMÔNIO SOCIAL	11	4.435.180	4.064.011
Patrimônio de Cobertura do Plano		4.423.249	4.052.059
Provisões Matemáticas		4.344.482	4.025.409
Benefícios Concedidos		2.616.297	2.469.552
Benefícios a Conceder		1.728.185	1.555.857
Equilíbrio Técnico		78.767	26.650
Resultados Realizados		78.767	26.650
Superávit Técnico Acumulado		78.767	26.650
Fundos		11.931	11.952
Fundos Previdenciais		9.724	10.131
Fundos Administrativos		174	79
Fundos para Garantia das operações com participantes		2.033	1.742
TOTAL DO PASSIVO		4.603.986	4.209.773

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC SP-221255/O/RS

Demonstrações da Mutaç o do Patrim nio Social – Consolidado

	Per�odos findos em:		
	31.12.23	31.12.22	Var. %
A) Patrim�nio Social - In�cio do Exerc�cio	4.064.011	3.823.453	6,29
1. Adi�es	691.407	493.596	40,08
(+) Contribui�es Previdenciais	119.979	112.291	6,85
(+) Portabilidade	757	996	(24,00)
(+) Outras Adi�es Previdenciais	359	211	69,34
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	562.773	375.250	49,97
(+) Receitas Administrativas	7.105	4.618	53,85
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	143	135	5,93
(+) Constitui�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	291	95	206,32
2. Destina�es	320.238	253.038	26,56
(-) Benef�cios	229.284	203.966	12,41
(-) Resgates	55.494	38.758	43,18
(-) Portabilidade	1.426	477	198,95
(-) Desonera�es de Contribui�es de Patrocinador(es)	9.902	-	100,00
(-) Outras Dedu�es	1.056	763	38,40
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	15.922	4.293	270,88
(-) Despesas Administrativas	7.154	4.781	49,63
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1-2)	371.169	240.558	54,29
(+/-) Provis�es Matem�ticas	319.073	241.128	32,33
(+/-) Super�vit/(D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	52.118	(5.481)	1.050,87
(+/-) Fundos Previdenciais	(407)	4.845	(108,40)
(+/-) Fundos Administrativos	94	(29)	435,71
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	291	95	206,32
4. Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
5. Opera�es Transit�rias	-	-	-
B) Patrim�nio Social - Final do Exerc�cio (A+3+4+5)	4.435.180	4.064.011	9,13

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC SP-221255/O/RS

Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado

	Períodos findos em:		
	31.12.23	31.12.22	Var. %
A) Fundo Administrativo Início do Exercício	79	108	(25,93)
1. Custeio da Gestão Administrativa	7.248	4.753	52,49
1.1. Receitas	7.248	4.753	52,49
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	668	618	8,09
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.184	4.000	54,60
Outras Receitas	253	-	100,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	143	135	5,93
2. Despesas Administrativas	(7.153)	(4.782)	(49,58)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(7.153)	(4.782)	(49,58)
Pessoal e Encargos	(1.562)	(1.409)	(10,85)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(29)	(27)	(7,41)
Viagens e Estadias	(12)	-	(100,00)
Serviços de Terceiros	(4.537)	(2.612)	(73,70)
Despesas Gerais	(369)	(210)	(76,56)
Depreciações e Amortizações	(2)	(2)	-
Tributos	(642)	(522)	(22,99)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	94	(29)	435,71
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	94	(29)	435,71
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo Final do Exercício (A+7+8)	174	79	120,25

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC SP-221255/O/R5

Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Previdenciário I

CNPJ: 48.306.747/0001-07

CNPB: 19880020-11

Períodos findos em:

	31.12.23	31.12.22	Var. %
1. Ativos	694.841	630.222	10,25
Disponível	15	73	(79,45)
Recebíveis Previdencial	92	1.926	(95,22)
Investimentos	694.734	628.223	10,59
Fundos de Investimento	692.902	626.519	10,60
Operações com Participantes	1.832	1.704	7,51
2. Obrigações	113.154	97.344	16,24
Operacional	453	533	(15,01)
Contingencial	112.701	96.811	16,41
3. Fundos não Previdenciais	2.045	1.754	16,59
Fundos Administrativos	12	12	-
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	2.033	1.742	16,70
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	579.642	531.124	9,13
Provisões Matemáticas	517.910	515.341	0,50
Superávit/Déficit Técnico	61.721	15.774	291,28
Fundos Previdenciais	11	9	22,22
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	61.721	(15.774)	491,28
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	61.721	(15.774)	491,28

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC SP-221255/O/RS

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Previdenciário I

CNPJ: 48.306.747/0001-07

CNPB: 19880020-11

Períodos findos em:

	31.12.23	31.12.22	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	531.124	525.584	1,05
1. Adições	101.664	45.064	125,60
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	101.588	45.064	125,43
(+) Outras Adições	76	-	100,00
2. Destinações	53.146	39.524	34,47
(-) Benefícios	37.222	35.225	5,67
(-) Resgates	-	6	(100,00)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	15.924	4.293	270,93
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	48.518	5.540	775,78
(+/-) Provisões Matemáticas	2.569	12.649	(79,69)
(+/-) Fundos Previdenciais	2	-	100,00
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	45.947	(7.109)	746,23
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	579.642	531.124	9,13
C) Fundos não previdenciais	291	1.754	(83,40)
(+/-) Fundos Administrativos	-	12	100,00
(+/-) Fundos dos Investimentos	291	1.742	83,29

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC SP-221255/O/RS

Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Previdenciário I

CNPJ: 48.306.747/0001-07

CNPB: 19880020-11

	Períodos findos em:		
	31.12.23	31.12.22	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	694.829	630.210	10,25
1. Provisões Matemáticas	517.910	515.341	0,50
1.1. Benefícios Concedidos	509.436	502.178	1,45
Benefício Definido	509.436	502.178	1,45
1.2. Benefício a Conceder	8.474	13.163	(35,62)
Benefício Definido	8.474	13.163	(35,62)
2. Equilíbrio Técnico	61.721	15.774	291,28
2.1. Resultados Realizados	61.721	15.774	291,28
Superávit Técnico Acumulado	61.721	15.774	291,28
Reserva de Contingência	61.721	15.774	291,28
3. Fundos	2.044	1.751	16,73
3.1. Fundos Previdenciais	11	9	22,22
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.033	1.742	16,70
4. Exigível Operacional	453	533	(15,01)
4.1. Gestão Previdencial	453	518	(12,55)
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	-	15	(100,00)
5. Exigível Contingencial	112.701	96.811	16,41
5.1. Gestão Previdencial	112.701	96.811	16,41

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC SP-221255/O/RS

Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

CNPJ: 48.306.733/0001-85

CNPB: 19880003-19

Períodos findos em:

	31.12.23	31.12.22	Var. %
1. Ativos	122.748	110.522	11,06
Disponível	6	4	50,00
Recebíveis Previdencial	11	55	(80,00)
Investimentos	122.731	110.463	11,11
Fundos de Investimento	72.764	66.923	8,73
Depósitos Judiciais / Recursais	49.967	43.540	14,76
2. Obrigações	50.011	43.603	14,70
Operacional	44	63	(30,16)
Contingencial	49.967	43.540	14,76
3. Fundos não Previdenciais	1	1	-
Fundos Administrativos	1	1	-
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	72.736	66.918	8,69
Provisões Matemáticas	60.981	60.696	0,47
Superávit/Déficit Técnico	11.755	6.222	88,93
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	11.755	6.222	88,93
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	11.755	6.222	88,93

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC SP-221255/O/RS

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

CNPJ: 48.306.733/0001-85

CNPB: 19880003-19

Períodos findos em:

	31.12.23	31.12.22	Var. %
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	66.918	66.754	0,25
1. Adições	10.411	4.532	129,72
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	10.389	4.532	129,24
(+) Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	2	-	100,00
(+) Outras Adições	20	-	100,00
2. Destinações	4.593	4.368	5,15
(-) Benefícios	4.579	4.368	4,83
(-) Outras Destinações	14	-	100,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	5.818	164	3.447,56
(+/-) Provisões Matemáticas	285	1.248	(77,16)
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	5.533	(1.084)	610,42
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4+5)	72.736	66.918	8,69

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC SP-221255/O/RS

Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

CNPJ: 48.306.733/0001-85

CNPB: 19880003-19

	Períodos findos em:		Var. %
	31.12.23	31.12.22	
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	122.747	110.521	11,06
1. Provisões Matemáticas	60.981	60.696	0,47
1.1. Benefícios Concedidos	56.449	55.772	1,21
Benefício Definido	56.449	55.772	1,21
1.2. Benefício a Conceder	4.532	4.924	(7,96)
Benefício Definido	4.532	4.924	(7,96)
2. Equilíbrio Técnico	11.755	6.222	88,93
2.1. Resultados Realizados	11.755	6.222	88,93
Superávit Técnico Acumulado	11.755	6.222	88,93
Reserva de Contingência	11.755	6.222	88,93
3. Fundos	-	-	-
4. Exigível Operacional	44	63	(30,16)
4.1. Gestão Previdencial	44	63	(30,16)
5. Exigível Contingencial	49.967	43.540	14,76
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	49.967	43.540	14,76

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC SP-221255/O/RS

Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdaul

CNPJ: 48.306.734/0001-20
 CNPB: 19880004-83

Períodos findos em:

	31.12.23	31.12.22	Var. %
1. Ativos	3.785.011	3.467.474	9,16
Disponível	738	725	1,79
Recebíveis Previdencial	253	234	8,12
Investimentos	3.784.020	3.466.515	9,16
Fundos de Investimento	3.632.221	3.324.046	9,27
Operações com Participantes	151.799	142.469	6,55
2. Obrigações	4.255	3.259	30,60
Operacional	4.183	3.242	29,07
Contingencial	72	17	323,53
3. Fundos não Previdenciais	161	67	136,76
Fundos Administrativos	161	67	136,76
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	3.780.595	3.464.148	9,13
Provisões Matemáticas	3.765.591	3.449.372	9,17
Superávit/Déficit Técnico	5.291	4.654	13,69
Fundos Previdenciais	9.713	10.122	(4,04)
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	5.291	4.654	13,69
b) (+/-) Ajuste de Precificação		-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	5.291	4.654	13,69

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC SP-221255/O/RS

Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

CNPJ: 48.306.734/0001-20

CNPB: 19880004-83

Períodos findos em:

	31.12.23	31.12.22	Var. %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	3.464.148	3.229.360	7,27
1. Adições	572.463	439.770	30,17
(+) Contribuições	120.647	112.909	6,85
(+) Portabilidade	757	996	(24,00)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	450.796	325.654	38,43
(+) Outras Adições	263	211	24,64
2. Destinações	256.016	204.982	24,90
(-) Benefícios	187.483	164.373	14,06
(-) Resgates	55.494	38.752	43,20
(-) Portabilidade	1.426	477	198,95
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	9.903	-	100,00
(-) Custeio Administrativo	668	618	8,09
(-) Outras Destinações	1.042	762	36,75
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	316.447	234.788	34,78
(+/-) Provisões Matemáticas	316.219	227.231	39,16
(+/-) Fundos Previdenciais	(409)	4.845	(108,44)
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	637	2.712	(76,51)
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	3.780.595	3.464.148	9,13
C) Fundos não previdenciais	95	67	41,79
(+/-) Fundos Administrativos	95	67	41,79

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC SP-221255/O/RS

Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

CNPJ: 48.306.734/0001-20

CNPB: 19880004-83

	Períodos findos em:		Var. %
	31.12.23	31.12.22	
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	3.784.850	3.467.407	9,16
1. Provisões Matemáticas	3.765.591	3.449.372	9,17
1.1. Benefícios Concedidos	2.050.412	1.911.602	7,26
Contribuição Definida	2.050.412	1.911.602	7,26
1.2. Benefício a Conceder	1.715.179	1.537.770	11,54
Contribuição Definida	1.692.673	1.518.050	11,50
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	932.427	841.135	10,85
Saldo de contas - parcela participantes	760.246	676.915	12,31
Benefício Definido	22.506	19.720	14,13
2. Equilíbrio Técnico	5.291	4.654	13,69
2.1. Resultados Realizados	5.291	4.654	13,69
Superávit Técnico Acumulado	5.291	4.654	13,69
Reserva de Contingência	3.714	3.319	11,90
Reserva para Revisão de Plano	1.577	1.335	18,13
3. Fundos	9.713	10.122	(4,04)
3.1. Fundos Previdenciais	9.713	10.122	(4,04)
4. Exigível Operacional	4.183	3.242	29,07
4.1. Gestão Previdencial	4.135	3.201	29,22
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	48	41	17,07
5. Exigível Contingencial	72	17	323,53
5.1. Gestão Previdencial	72	17	323,53

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
 DIRETORA SUPERINTENDENTE

RAFAEL DORNELES JAPUR
 DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC SP-221255/O/RS

Notas Explicativas da Administração das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022**1 - Contexto operacional****1.1 - Constituição**

A Gerdau - Sociedade de Previdência Privada (doravante referida como Sociedade ou Gerdau Previdência) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 10 de outubro de 1988, conforme autorização de funcionamento concedida pela Portaria nº 4.182, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, datada de 25 de fevereiro de 1988, tendo iniciado suas atividades a partir de 1º de novembro de 1988.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria Executiva da Sociedade em 25 de março de 2024.

1.2 - Objetivos

A Sociedade tem como objetivo a instituição, administração e execução de Planos de Benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos dos Planos de Benefícios administrados pela Sociedade, na forma da legislação aplicável, tendo os seguintes patrocinadores, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

CNPJ	Razão Social
24.554.306/0001-58	GERDAU SUMMIT AÇOS FUNDIDOS E FORJADOS S.A.
33.611.500/0001-19	GERDAU S.A.
92.326.818/0001-17	GERDAU – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
21.299.615/0001-30	FUNDAÇÃO OURO BRANCO
87.043.832/0001-73	SEIVA S.A. FLORESTAS E INDÚSTRIAS
92.690.783/0001-09	METALÚRGICA GERDAU S.A.
02.832.860/0001-17	DONA FRANCISCA ENERGÉTICA S.A.
17.227.422/0001-05	GERDAU AÇOMINAS S.A.
07.358.761/0001-69	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
87.153.730/0001-00	GRUPO GERDAU EMPREENDIMENTOS LTDA.
92.885.581/0001-04	GERVAL INVESTIMENTOS LTDA.
92.807.171/0001-45	FRETER PARTIC. EIRELI.
92.690.833/0001-40	GETER PARTIC. EIRELI.
92.690.825/0001-01	JOTER PARTIC. EIRELI.
92.690.841/0001-96	KLATER PARTIC. EIRELI
92.690.817/0001-57	INDAC IND. ADM. E COMÉRCIO LTDA

CNPJ	Razão Social
40.359.381/0001-14	G2BASE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES LTDA
47.335.946/0001-72	CLUSTER INDUSTRIAL S.A.
41.435.700/0001-96	G2 ADIÇÕES MINERAIS E QUÍMICAS LTDA.
41.501.033/0001-00	GERDAU NEXT S.A.

1.3 - Participantes

A quantidade de participantes da base cadastral dos planos de benefícios administrados pela Sociedade posicionada na data 31/08/2023 e 31/08/2022, é demonstrada conforme abaixo:

Consolidado	Quantidade	
	2023	2022
Ativos, Autopatrocínados e Benefício Proporcional Diferido	18.206	18.081
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	3.070	3.020

Plano de Contribuição Definida Gerdau	Quantidade	
	2023	2022
Ativos, Autopatrocínados e Benefício Proporcional Diferido	17.759	17.614
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	2.300	2.256

Plano de Aposentadoria	Quantidade	
	2023	2022
Ativos, Autopatrocínados e Benefício Proporcional Diferido	389	407
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	69	63

Plano de Benefícios Previdenciário	Quantidade	
	2023	2022
Ativos, Autopatrocínados e Benefício Proporcional Diferido	58	60
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	701	701

1.4 - Características dos Planos

A Sociedade administra três Planos de Benefícios: o Plano de Contribuição Definida Gerdau, do tipo “Contribuição Definida”, o Plano de Aposentadoria do tipo “Benefício Definido” e, o Plano de Benefícios Previdenciário I, do tipo “Benefício Definido”. Os planos são regidos por regulamentos próprios, aplicáveis aos colaboradores em atividade nos patrocinadores e seus assistidos.

Planos	CNPB	CNPJ	Modalidade
Plano de Aposentadoria	19880003-19	48.306.733/0001-85	Benefício Definido
Plano de Benefícios Previdenciário I	19880020-11	48.306.747/0001-07	Benefício Definido
Plano de Contribuição Definida Gerdau	19880004-83	48.306.734/0001-20	Contribuição Definida

A Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, dispôs sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos Planos de Benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não conferiu personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ, a Sociedade mantém segregada os ativos dos Planos de Benefícios junto a custódia e bancos com que relaciona.

O CNPJ da Sociedade (92.326.818/0001-07) permanece em atividade e está sendo utilizado para operações do fluxo financeiro operacional e administrativo além da responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

1.5 - Forma de custeio (financiamento) dos Planos de Benefícios

Os patrocinadores e os participantes financiam o custeio dos Planos de Benefícios da seguinte forma:

Patrocinadores

- Para o Plano de Contribuição Definida Gerdau, até a data da aprovação das alterações do plano, ocorrida em 18 de outubro de 2010, os patrocinadores efetuaram mensalmente contribuições normais que correspondiam ao somatório das seguintes parcelas: a) 100% (cem por cento) da contribuição dos participantes até o limite de 0,5 (zero vírgula cinco) UPG (Unidade Previdenciária Gerdau); b) 50% (cinquenta por cento) do valor da contribuição normal do participante que exceder a 0,5 (zero vírgula cinco) UPG e após a referida data 150% do valor da contribuição básica dos participantes. Unidade Previdenciária Gerdau - UPG significa o valor correspondente ao resultado obtido com a aplicação de 1/8 (um oitavo) sobre o menor valor entre:
 - i) a média aritmética simples dos últimos 36 (trinta e seis) salários de contribuição da Previdência Social, apurado com base no limite máximo do referido salário, corrigidos pelo IGP-DI; e
 - ii) o limite máximo do salário-de-contribuição da Previdência Social vigente na data do cálculo.

- O Plano de Aposentadoria era custeado pelos patrocinadores até a data do saldamento do Plano de Benefícios, ocorrida em 18 de outubro de 2010, mediante contribuição mensal de 5,06% sobre a folha de salários. Considerando que o Plano de Benefícios se encontra saldado e superavitário, não houve a necessidade de contribuições em 2023 e em 2022.
- O Plano de Benefícios Previdenciário I era custeado pelos patrocinadores até a data do saldamento do Plano de Benefícios, ocorrida em 18 de outubro de 2010, mediante contribuição mensal de 12,84% sobre a folha de salários. Uma vez que o Plano de Benefícios se encontra saldado e superavitário, não houve necessidade de contribuições em 2023 e em 2022.

Participantes

Os participantes, até 18 de outubro de 2010, efetuaram contribuições mensais para o Plano de Contribuição Definida Gerdau de 3%, 4% ou 5% de seu salário-base (contribuição normal de participante) e após o referido período, efetuaram contribuições de até 3% sobre a parcela de seu salário até o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e de até 7% sobre a parcela que exceder o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O limite mencionado é atualizado pelo INPC anualmente.

Para o Plano de Benefícios Previdenciário I, as contribuições eram feitas conforme definido na tabela de contribuição, até o teto de 7,5% do salário de contribuição, observadas as restrições do regulamento.

Desde a criação dos fundos previdenciais em maio de 2009 até a data de saldamento do plano, as contribuições normais dos patrocinadores foram revertidas dos respectivos fundos previdenciais criados conforme parecer atuarial e em consonância com a Resolução MPAS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

1.6 - Plano de Gestão Administrativa - PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 que revogou a Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018, a Sociedade possui o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando além de outros aspectos, as fontes de custeio e a forma de constituição e de destinação/utilização do fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa - PGA da Gerdau Sociedade de Previdência Privada.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA é responsável por gerir a totalidade dos recursos administrativos pertencentes aos três planos administrados pela Gerdau Sociedade de Previdência Privada.

2 - Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023; Norma Brasileira de Contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022, e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observados as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. A contabilização e os relatórios do programa previdencial de natureza financeira seguem regras aplicáveis à planificação contábil padrão estabelecida pelo órgão regulamentador.

- Gestão Previdencial – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária;
- Gestão Assistencial – A Gerdau Previdência não desenvolve atividades assistenciais;
- Gestão Administrativa – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios;
- Investimentos – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios.

Segundo Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021, as EFPC devem apresentar os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos ao exercício anterior:

- Balanço Patrimonial (Consolidado).
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (Consolidada).
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (Consolidada).
- Demonstrac o do Ativo L quido (Individual por plano).
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (Individual por plano).
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (Individual por plano).

3 - Principais pol ticas cont beis

As principais pol ticas cont beis adotadas pela Sociedade para elaborac o das demonstra es cont beis s o de acordo com as regulamentac es do Conselho Nacional de Previd ncia Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gest o de Previd ncia Complementar (CGPC), e da PREVIC, est o descritas a seguir:

3.1 - Apurac o do resultado

As receitas e despesas da Gest o Previdencial, Gest o Administrativa e Investimentos s o registradas em conformidade com o regime de compet ncia, significando que na determina o do resultado s o computadas as receitas, as adiç es e as variaç es positivas auferidas no m s, independentemente de sua efetiva realiza o, bem como as despesas, as deduç es e as variaç es negativas, pagas ou incorridas no m s correspondente. Os registros relativos  s contribuic es dos autopatrocinados s o escriturados com base no regime de caixa.

3.2 - Gest o Previdencial

O realiz vel previdencial   representado pelos valores e pelos direitos da Sociedade, relativos  s contribuic es normais e extraordin rias dos participantes e contribuic es normais e extraordin rias dos patrocinadores tributos a recuperar e dep sitos judiciais/recursais.

3.3 - Gest o Administrativa

O realiz vel administrativo   representado pelos valores a receber decorrentes de opera es de natureza administrativa.

3.4 - Investimentos

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos investimentos, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.994 de 24 de março de 2022 e Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.
- Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Sociedade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

A Sociedade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem valorização a mercado e ou cotação no mercado de ativos constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Sociedade.

As aplicações de recursos da Sociedade estão registradas nos investimentos, no ativo realizável, e classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

Fundos de Investimentos

As aquisições de quotas de fundos de investimento são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado e ajustadas pela variação no valor da quota do patrimônio líquido do Fundo divulgado por seus administradores, respeitando a legislação emanada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As Rendimentos/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicações.

Operações com Participantes

São registrados pelos valores dos desembolsos ocorridos por ocasião dos empréstimos pessoais concedidos aos participantes e atualizados *pró rata temporis* pelos índices contratuais.

- Plano de Contribuição Definida Gerdau - Os empréstimos são pós-fixados, atualizados com base na variação de 130% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e prazos de vencimento de até 72 meses.
- Plano de Benefícios Previdenciário I - Os empréstimos são pós-fixados, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e acréscimos de juros de 0,90% a.m. e prazos de vencimento de até 72 meses.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

Segundo a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, assim, para constituição da provisão PCLD são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias

Foram constituídas provisões para crédito de liquidação duvidosa – PCLD - considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como na análise das operações vencidas e disposições da legislação vigente, e julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

3.5 – Imobilizado

Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado pelo valor de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: móveis e utensílios - 10% e computadores e periféricos - 20%.

3.6 - Exigível Operacional

O exigível operacional é demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Sociedade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

3.7 – Exigível Contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente, e constituídas tendo como base a avaliação das probabilidades feitas pela administração e/ou através de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes dos referidos processos conforme Pronunciamento CPC n.º 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Perda **provável**: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Sociedade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.
- Perda **possível**: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- Perda **remota**: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de ou divulgação nas notas explicativas.

Os depósitos judiciais que lastreiam o referido Exigível Contingencial tiveram a última atualização em dezembro de 2020, em conformidade com o que determina a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. Desta forma, em detrimento do Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o Exigível Contingencial encontra-se atualizado.

3.8 - Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos Planos de Benefícios são determinadas em bases atuariais, calculadas por atuários independentes externos contratados pela Sociedade. São constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

Benefícios concedidos

Registram os valores atuarialmente calculados dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes que já se encontram em gozo dos benefícios.

Benefícios a conceder

Registram os valores atuarialmente calculados dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes que ainda não estão em gozo dos benefícios.

3.9 - Equilíbrio Técnico

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando as disposições do plano de contas.

3.10 - Fundos previdenciais, administrativos e dos investimentos

Os fundos previdenciais, são constituídos/revertidos conforme as disposições regulamentares e em conformidade com as notas técnicas atuariais.

Os fundos administrativos são constituídos/revertidos com as sobras das contribuições recebidas pelos patrocinadores para cobertura das despesas administrativas do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Os fundos dos investimentos, são constituídos/revertidos com a finalidade de garantir valores relacionados a carteira de empréstimos dos planos.

Rateio por Plano de Benefícios

A sociedade segrega as despesas por Plano de Benefícios, objetivando apurar o custo administrativo de cada um deles

As despesas “específicas” de cada Plano de Benefícios, são 100% registradas no seu Plano de Benefícios de origem.

As despesas “comuns” com a Administração dos Planos Previdenciais, são registradas 100% no PGA e cobrada dos Planos de Benefícios, seguindo o critério de rateio abaixo:

- Plano de Contribuição Definida 72,55%
- Plano de Aposentadoria 9,20%
- Plano de Benefícios Previdenciário I 18,25%

3.12 – Custeio das despesas administrativas

Em 2023 e 2022 o custeio das despesas administrativas utilizou-se das seguintes fontes: Contribuições das Patrocinadoras, reversão do fundo administrativo e dedução na rentabilidade auferida em cada Plano de Benefícios.

3.13 - Impostos e contribuições

A partir de 1º de janeiro de 2005, passou a vigorar a Lei nº 11.053, publicada no DOU em 30 de dezembro de 2004, revogando a Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, alterando o regime de tributação. Por esse novo regime, conforme previsto no artigo 5º da referida Lei, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ficam dispensadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

3.14 - Partes relacionadas

São pessoas físicas ou jurídicas por intermédio dos planos de benefícios tenham relacionamento com a Entidade de Fundos de pensão complementar, tais como participantes, assistidos, patrocinadoras e os administradores da Gerdau.

4 - Disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa na carteira própria, e em contas correntes nos bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Disponível	2023	2022
Banco Conta Movimento	829	953
Conta Investimentos	21	14
Total	850	967

5 – Realizável - Gestão Previdencial

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais

Gestão Previdencial	2023	2022	Var (%)
Contribuições do mês	7	4	75%
Patrocinadores	7	4	75%
Custeio Administrativo	-	14	-100%
Depósitos Judiciais/Recursais	161	84	92%
Outros Realizáveis	14	1.992	-99%
Valores a recuperar	-	41	-100%
Adiantamento Despesas Judiciais ¹	-	1.877	-100%
Transferências entre planos	2	72	-97%
Crédito Pendente	12	-	0%
Total Gestão Previdencial	182	2.093	100%

¹ Destinação da parcela dos CDB's da massa falida do Banco Santos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA.

6 – Realizável - Gestão Administrativa

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

Gestão Administrativa	2023	2022
Contas a receber	-	1
Despesas Antecipadas	-	5
Depósitos Judiciais	-	67
Total Gestão Administrativo	-	73

7 - Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos da Sociedade. A Sociedade classificou todos os títulos e valores mobiliários como títulos para negociação. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a posição da carteira consolidada e por plano é composta, conforme segue:

(a) Composição dos Perfis de Investimentos – Plano de Contribuição Definida

O perfil SUPERCONSERVADOR é o que pode apresentar menor variação no retorno dos investimentos e, conseqüentemente, menores riscos. A rentabilidade esperada está em linha com a taxa de juros da economia. Esse perfil é destinado a quem prefere preservar o patrimônio no plano se expondo menos as instabilidades do mercado financeiro.

Os perfis CONSERVADORES I, II e MM EX podem apresentar maior variação no retorno dos investimentos do que o perfil superconservador, por esse motivo trazem pouco mais de risco, porém com a possibilidade de obterem ganhos maiores no longo prazo. Esses perfis são destinados a quem quer obter ganhos acima do CDI, mas não quer a volatilidade que os demais segmentos trazem aos investimentos.

Os perfis MODERADOS I, II, III e MM EX podem apresentar maior variação no retorno dos investimentos do que os perfis anteriores por terem uma pequena parcela investida nos segmentos com maior volatilidade (bolsa de valores e fundos multimercados, exterior). Por isso apresentam mais riscos, mas podem trazer maiores rentabilidades. Esses perfis são destinados a quem não se importa com a exposição a maiores riscos buscando a possibilidade de obter melhores retornos em prazos mais longos.

Os perfis AGRESSIVOS I, II e MM EX são os que podem apresentar maiores variações no retorno dos investimentos por terem uma parcela maior investida nos segmentos com maior volatilidade, bastante tolerante ao risco, admitindo perdas. Esses perfis são indicados a quem busca um rendimento maior no médio e longo prazo e é bastante tolerante ao risco, admitindo perdas no decorrer do tempo de aplicação.

Quadro composição dos perfis de investimentos

PERFIL / COMPOSIÇÃO	RENDA FIXA	ESTRUTURADO (MULTIMERCADOS)	RENDA VARIÁVEL	EXTERIOR
SUPER CONSERVADOR	100%	0%	0%	0%
CONSERVADOR I	85%	15%	0%	0%
CONSERVADOR II	90%	0%	10%	0%
CONSERVADOR MM EX	70%	15%	10%	5%
MODERADO I	70%	10%	20%	0%
MODERADO II	70%	0%	30%	0%
MODERADO III	50%	15%	35%	0%
MODERADO MM EX	50%	15%	25%	10%
AGRESSIVO I	50%	0%	50%	0%
AGRESSIVO II	45%	15%	40%	0%
AGRESSIVO MM EX	30%	15%	45%	10%

(b) Demonstrativo da composição

Consolidado

Fundos de Investimentos	2023	2022
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	3.919.722	3.509.948
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1(*)	632.119	558.329
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2(*)	627.273	558.311
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3(*)	620.530	558.645
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4(*)	613.128	558.698
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5(*)	632.561	558.323
Itaú Soberano RF LP	1.453	1.434
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	270.735	246.540
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	245.392	218.317
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	276.531	251.351
Fundos de Investimentos Ações	359.778	369.139
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2 (*)	110.814	120.480
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*)	112.994	105.594
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*)	65.934	69.327
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7 (*)	70.036	73.738
Fundos de Investimentos Estruturados	2.500	4.601
Fundo Pátria Real Estate II Private –FIP	2.500	4.601
Fundos de Investimentos Estruturados	108.018	124.704
Fundo FIC FIM Garde Dumas	-	35.373
Fundo SPX NIM Estruturado FIC MM	25.893	43.197
Fundo KAPITALO ZETA FIC MM	27.908	46.134

Clave ALP Mac II FIM	27.049	-
Abson Vertex II FICM	27.168	-

Fundos de Investimentos no Exterior	9.322	10.530
Global FIC FIA	9.322	10.530
Total de Fundos	4.399.340	4.018.922

(*) Trata-se de fundos restritos, cujo cotistas são a Sociedade e seus planos de benefícios.

Plano de Contribuição Definida Gerdau

Fundos de Investimentos	2023	2022
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	3.153.492	2.816.708
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1(*)	632.119	558.329
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2(*)	627.273	558.311
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3(*)	620.530	558.645
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4(*)	613.128	558.698
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5(*)	632.561	558.323
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	9.538	8.412
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	8.802	7.482
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	9.541	8.508
Fundos de Investimentos Ações	359.778	369.139
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2 (*)	110.814	120.480
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*)	112.994	105.594
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*)	65.934	69.327
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7 (*)	70.036	73.738
Fundos de Investimentos em Participações	1.611	2.966
Fundo Pátria Real Estate II Private –FIP	1.611	2.966
Fundos de Investimentos Estruturados	108.018	124.704
Fundo FIC FIM Garde Dumas	-	35.373
Fundo SPX NIM Estruturado FIC MM	25.893	43.197
Fundo KAPITALO ZETA FIC MM	27.908	46.134
Clave ALP Mac II FIM	27.049	-
Absolute Vertex II FICM	27.168	-
Fundos de Investimentos no Exterior	9.322	10.530,00
Global FIC FIA	9.322	10.530
Total de Fundos	3.632.221	3.324.047

(*) Trata-se de fundos restritos, cujo cotistas são a Sociedade e seus planos de benefícios.

Plano de Benefício Previdenciário I

Fundos de Investimentos	2023	2022
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	692.045	624.942
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	236.373	215.158
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	214.103	190.461
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	241.569	219.323
Fundos de Investimentos em Participações	857	1.577
Fundo Pátria Real Estate II Private –FIP	857	1.577
Total de Fundos	692.902	626.519

(*) Trata-se de fundos restritos, cujo cotistas são a Sociedade e seus planos de benefícios.

Plano de Aposentadoria

Fundos de Investimentos	2023	2022
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	72.732	66.864
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	24.824	22.971
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	22.487	20.373
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	25.421	23.520
Fundos de Investimentos em Participações	32	58
Fundo Pátria Real Estate II Private –FIP	32	58
Total de Fundos	72.764	66.922

Plano de Gestão Administrativa

Fundos de Investimentos	2023	2022
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	1.453	1.434
Itaú Soberano RF LP	1.453	1.434
Total de Fundos	1.453	1.434

(b) Composição da carteira dos fundos de investimentos e faixa de vencimento

A Sociedade efetua a segregação real dos recursos do Plano de Contribuição Definida Gerdau, Plano de Aposentadoria, Plano de Benefícios Previdenciário I e Plano de Gestão Administrativa (PGA). Apresentamos de forma consolidada abertura do montante de ativos, entre as faixas de vencimento, os valores de custo e Valor de Mercado que compõem os Fundos de Investimentos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Vencimento			2023		2022	
	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor de Mercado	Valor de custo (contábil)	Valor de Mercado	Valor de Custo (contábil)
<u>Títulos para negociação</u>							
<u>Títulos públicos federais</u>							
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	21.420	322.208	707.949	1.051.577	483.505	801.855	607.851
Letras do Tesouro Nacional	14.993	-	284.706	299.699	115.334	508.627	523.659
Notas do Tesouro Nacional	28.869	2.238	662.964	694.071	708.303	464.019	489.329
<u>Títulos privados</u>							
Certificados de depósito bancário	-	4.035	1.976	6.011	3.727	34.166	31.284
Debêntures não conversíveis	96.388	22.359	717.940	836.687	807.733	815.992	906.987
Depósito a prazo com garantia	-	-	3.219	3.219	2.445	6.010	5.000
Letras Financeiras	144.725	62.924	445.337	652.986	459.556	663.232	607.851
Notas Comerciais	-	-	-	-	-	11.099	11.347
Cotas Outros Fundos de Investimentos	-	-	-	375.451	-	205.174	-
Cotas de Fundos de Ações	-	-	-	359.778	-	369.138	-
Cotas de Fundos de Participações	-	-	-	2.500	-	4.602	-
Cotas de Fundos Multimercados	-	-	-	108.018	-	124.704	-
Cotas de Fundos Exterior	0	0	0	9.322	-	10.530	-
Valores a pagar/receber, líquidos	-	0	0	21	-	(226)	-
Total	306.395	413.764	2.824.091	4.399.340	2.580.601	4.018.922	3.183.308

(c) Composição das Operações com Participantes

A composição dos empréstimos é conforme segue:

Operações com Participantes	2023	2022
Valor principal e atualizações	153.722	146.518
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(91)	(2.345)
Total de Operações com Participantes	153.631	144.173

(d) Administração e custódia dos investimentos

A gestão e a administração dos recursos alocados terceirizados nos fundos de investimento é realizada pelas instituições conforme quadro abaixo:

Fundos

Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1
 Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2
 Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3
 Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4
 Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5
 Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
 Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
 Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
 Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2
 Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4
 Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6
 Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7
 Fundo SPX NIM Estruturado FIC MM
 Clave ALP Mac II FIM
 Absolute Vertex II FICM
 Fundo Kapitalo Zeta FIC MM
 Pátria Real Estate II Private – FIP
 Itaú Soberano RE DI LP
 Global FIC FIA

Gestores

BNP Paribas Asset Manag. Brasil Ltda
 BRAM - Bradesco Asset Management S.A
 Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda
 Western Asset Man. Comp. DtvM
 Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda,
 Icatu Vanguarda A. R. Ltda
 BNP Paribas Asset Manag. Brasil Ltda
 Sul América Investimentos S.A
 Occam
 Oceana Investimentos
 Atmos Capital Ltda
 Bogari
 SPX Gestão de Recursos Ltda
 Clave Gestora de Recursos LTDA
 Absolute Gestão de Investimentos
 Kapitalo Investimentos Ltda
 Pátria Investimentos S.A.
 Itaú Unibanco S.A
 BRAM - Bradesco Asset Management S.A

Administradores

Banco BNP Paribas Brasil S/A
 Banco Bradesco S.A.
 BEM DtvM Ltda
 Western Asset Man. Comp. DTVM
 Genial Invest. CVM S.A
 BEM DtvM Ltda
 Banco BNP Paribas Brasil S/A
 Sul América DTVM
 Intrag DtvM
 Intrag DtvM
 BTG Pactual
 Intrag DtvM
 Intrag DtvM
 Intrag DtvM Ltda
 BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A
 BEM DtvM Ltda
 BRL Trust Investimentos.
 Itaú Unibanco S.A
 Banco Bradesco S.A

O Banco Itaú S.A. é a instituição responsável pelos serviços de apreçamento (valorização dos ativos a mercado), custódia e liquidação dos fundos mencionados acima. Os fundos de investimento estão custodiados na B3 (CETIP), Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC.

e) Depósitos Judiciais

Em 28 de dezembro de 2001, em decorrência do disposto na Medida Provisória nº 2.222/01 e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade protocolou na Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre o termo de opção ao RET - Regime Especial de Tributação, que estabelece alíquota de 20% de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela Sociedade, limitado a 12% das contribuições dos patrocinadores, cuja apuração é trimestral.

Em 31 de janeiro de 2002, em decorrência do disposto na citada Medida Provisória e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade efetuou a adesão à anistia fiscal para os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, mediante a desistência parcial das ações judiciais relativas a estes tributos. O Imposto de Renda relativo ao Plano de Aposentadoria, o qual é custeado exclusivamente por contribuições dos patrocinadores, no total de R\$ 14.611, permaneceu no passivo contingencial, tendo sido depositado judicialmente, em 31 de janeiro de 2002, junto ao Tribunal Regional da 3ª Região, nos autos do processo que busca o reconhecimento da imunidade tributária do Plano de Aposentadoria. O valor do depósito judicial em 31 de dezembro de 2023 foi R\$ 49.967 (R\$ 43.540 em 2022).

8 – Imobilizado

Imobilizado	2023	2022
Móveis e Utensílios	-	-
Custo	-	7
Depreciação	-	(7)
Equipamentos de Informática	16	4
Custo	102	88
Depreciação	(86)	(84)
Total de Imobilizado	16	4

9 – Exigível Operacional

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

Gestão Previdencial	2023	2022
Benefício a pagar	375	602
Retenções a Recolher	4.257	3.141
Outras Exigibilidades	-	39
Total Gestão Previdencial	4.632	3.782

Gestão Administrativa	2023	2022
Pessoal e Encargos	729	741
Consultorias e Auditorias	-	5
Fornecedores	584	694
Retenções a Recolher	55	54
Receitas Antecipadas	-	46
Tributos a Recolher	16	16
Outras Exigibilidades	2	-
Total Gestão Administrativa	1.386	1.556

Investimentos	2023	2022
Operações com participantes	48	40
Outras Exigibilidades	-	16
Total de Investimentos	48	56

10 - Exigível contingencial

Gestão Previdencial

As contingências da gestão previdencial são referentes ao Plano de Benefícios Previdenciário I, e referem-se a uma Ação Declaratória de ex-participantes contra a Gerdau Previdência classificada pelos consultores jurídicos como perda possível, mas que foi exarado medida liminar para determinar à requerida segregação e contingenciamento, com atualização mensal. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos são assim apresentados:

Gestão Previdencial	2023	2022
Expurgo Inflacionário	5.915	5.290
Pensão Judicial	72	18
Parcelas Fundos Participantes	106.786	91.520
Total Gestão Previdencial	112.773	96.828

Investimentos	2023	2022
IR Aplicações Financeiras	49.967	43.540
Total Gestão Investimentos	49.967	43.540

Investimentos

Provisão para imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre aplicações financeiras

Em 28 de dezembro de 2001, em decorrência do disposto na Medida Provisória nº 2.222/01 e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade protocolou na Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre o termo de opção ao RET - Regime Especial de Tributação, que estabelece alíquota de 20% de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela Sociedade, limitado a 12% das contribuições dos patrocinadores, cuja apuração é trimestral.

Em 31 de janeiro de 2002, em decorrência do disposto na citada Medida Provisória e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade efetuou a adesão à anistia fiscal para os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, mediante a desistência parcial das ações judiciais relativas a estes tributos. O Imposto de Renda

relativo ao Plano de Aposentadoria, o qual é custeado exclusivamente por contribuições dos patrocinadores, no total de R\$ 14.611, permaneceu no passivo contingencial, tendo sido depositado judicialmente, em 31 de janeiro de 2002, junto ao Tribunal Regional da 3ª Região, nos autos do processo que busca o reconhecimento da imunidade tributária do Plano de Aposentadoria. O valor do passivo contingencial em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 49.967 (R\$ 43.540 em 2022).

Contingências possíveis

A Sociedade possui processos com valor de causa no montante total em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 85.918 (R\$ 29.596 – 2022) com possibilidade de perda possível. Os processos trata-se das discussões para cobrança do crédito tributário da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido referente aos anos calendários de 1999 a 2001 no valor de R\$ 31.980 (R\$ 29.038- 2022), exigência do pagamento do IOF, do IRPJ, do IRRF e do extinto IPMF sobre aplicações financeiras em geral no valor de R\$ 52.644 e processos nas áreas Cível/Previdenciária no valor de R\$ 633 (R\$ 510 – 2022) e outros tributários indiretos no valor de R\$ 53 (R\$ 48 – 2022).

11 – Patrimônio Social

11.1 – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Sociedade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas, foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais, em 2023 e 2022:

- **Plano de Contribuição Definida Gerdau**

	2023	2022
Taxa Real Anual de Juros	3,70%	3,70%
Projeção de Crescimento Real de Salários	2,17%	2,17%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo (tábua referencial)	AT-2000 Basic, segregada por sexo (tábua referencial)
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca desagravada em 30%	Light Fraca desagravada em 30%
Rotatividade	Experiência 2017-2021	Experiência 2017-2021
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do patrimônio	Cotas do patrimônio

Foi realizado em 25/10/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,70% para o Plano de Contribuição Definida Gerdau. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,07% a.a. e limite superior: 4,79% a.a.). Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Contribuição Definida Gerdau optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,70% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

O regime financeiro do benefício é baseado no regime de capitalização e o método de financiamento pela capitalização financeira. Adotou-se a abordagem de determinar as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações. Esta forma de provisionamento de reserva inclui todos os custos normais futuros. Esse procedimento foi utilizado com o intuito de robustecer o Plano de Contribuição Definida Gerdau, tendo em vista o disposto no Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014.

- **Plano de Aposentadoria**

	2023	2022
Taxa Real Anual de Juros	3,37%	3,37%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
<ul style="list-style-type: none"> • Participantes Ativos 	80% de casados e mulher 3 anos mais nova que o homem	80% de casados e mulher 3 anos mais nova que o homem

¹ Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Básica suavizada em 10%

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 14/09/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,37% para o Plano de Aposentadoria. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,23% a.a. e limite superior: 5,01% a.a.). Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Aposentadoria optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,37% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Gerdau - Sociedade de Previdência Privada.

Os benefícios adotam o regime de capitalização, exceto o de auxílio-doença que adota o regime de Repartição de Capitais de Cobertura, e adotam o método de financiamento crédito unitário. Os métodos apresentados acima, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

• **Plano de Benefícios Previdenciário I**

	2023	2022
Taxa Real Anual de Juros	3,57%	3,57%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
• Participantes Ativos	92% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	92% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem

¹ Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Básica suavizada em 10%

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 14/09/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (válida até 31/08/2023).

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,57% para o Plano de Benefícios Previdenciário I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,25% a.a. e limite superior: 5,04% a.a.). Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Previdenciário I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,57% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

Os benefícios adotam o regime de capitalização e o método de financiamento de crédito unitário projetado.

Os métodos apresentados acima, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

11.2 - Provisões matemáticas

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 as provisões matemáticas contemplam os compromissos dos três planos administrados pela Sociedade e foram constituídas com base em cálculos atuariais executados pela empresa independente Willis Towers Watson Consultoria Ltda., de acordo com os seus pareceres emitidos para o Plano de Benefícios Previdenciário I e Plano de Aposentadoria e para Plano de Contribuição Definida Gerdau em fevereiro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as provisões matemáticas possuíam a seguinte composição consolidada:

Consolidado	31.12.2022	Variação	31.12.2023
Patrimônio Social	4.064.011	371.168	4.435.180
Patrimônio de Cobertura do Plano	4.052.059	371.190	4.423.249
Provisões Matemáticas	4.025.409	319.073	4.344.482
Benefícios Concedidos	2.469.552	146.745	2.616.297
Contribuição Definida	1.911.602	138.810	2.050.412
Saldo de Contas dos Assistidos	1.911.602	138.810	2.050.412
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	557.950	7.935	565.885
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados – Assistidos	442.176	3.574	445.750
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados - Assistidos	115.774	4.361	120.135
Benefícios a Conceder	1.555.857	172.328	1.728.185
Contribuição Definida	1.518.050	174.623	1.692.673
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	841.135	91.292	932.427
Saldo de Contas - Parcela Participantes	661.430	98.816	760.246
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	17.726	(5.025)	12.701
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados	17.726	(5.025)	12.701
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	20.081	2.730	22.811
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados	20.081	2.730	22.811
Equilíbrio Técnico	26.650	52.117	78.767
Resultados Realizáveis	26.650	52.117	78.767
Superávit Técnico Acumulado	26.650	52.117	78.767
Reserva de Contingência	25.315	51.875	77.190
Reserva especial para revisão do plano	1.335	242	1.577
Fundos	11.952	(22)	11.931
Fundos Previdenciais	10.131	(407)	9.724
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	9.922	(435)	9.487
Revisão de plano	209	28	237

Fundos Administrativos	80	94	174
Plano de Gestão Administrativa	80	94	174
Fundos para garantia das operações com participantes	1.742	291	2.033
Fundos dos empréstimos	1.742	291	2.033

Plano de Aposentadoria	31.12.2022	Variação	31.12.2023
Patrimônio Social	66.919	5.818	72.737
Patrimônio de Cobertura do Plano	66.918	5.818	72.736
Provisões Matemáticas	60.696	285	60.981
Benefícios Concedidos	55.772	677	56.449
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	55.772	677	56.449
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados - Assistidos	41.915	519	42.434
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados - Assistidos	13.857	158	14.015
Benefícios a Conceder	4.924	(392)	4.532
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	4.756	(362)	4.394
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados	4.756	(362)	4.394
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	168	(30)	138
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados	168	(30)	138
Equilíbrio Técnico	6.222	5.533	11.755
Resultados Realizáveis	6.222	5.533	11.755
Superávit Técnico Acumulado	6.222	5.533	11.755
Reserva de Contingência	6.222	5.533	11.755
Fundos	1	-	1
Fundos Administrativos	1	-	1
Participação do fundo administrativo PGA	1	-	1

Plano Previdenciário	31.12.2022	Variação	31.12.2023
Patrimônio Social	532.878	48.809	581.687
Patrimônio de Cobertura do Plano	531.115	48.516	579.631
Provisões Matemáticas	515.341	2.569	517.910
Benefícios Concedidos	502.178	7.258	509.436
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	502.178	7.258	509.436
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados – Assistidos	400.261	3.055	403.316
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados - Assistidos	101.917	4.203	106.120
Benefícios a Conceder	13.163	(4.689)	8.474
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	12.970	(4.663)	8.307
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados	12.970	(4.663)	8.307
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	193	(26)	167
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados	193	(26)	167
Equilíbrio Técnico	15.774	45.947	61.721
Resultados Realizáveis	15.774	45.947	61.721
Superávit Técnico Acumulado	15.774	45.947	61.721

Reserva de Contingência	15.774	45.947	61.721
Fundos	1.763	293	2.056
Fundos Previdenciais	9	2	11
Revisão de plano	9	2	11
Fundos Administrativos	12	-	12
Plano de Gestão Administrativa	12	-	12
Fundos para garantia das operações com participantes	1.742	291	2.033
Fundos dos empréstimos	1.742	291	2.033

Plano Contribuição Definida	31.12.2022	Varição	31.12.2023
Patrimônio Social	3.464.215	316.540	3.780.756
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.454.026	316.856	3.770.882
Provisões Matemáticas	3.449.372	316.219	3.765.591
Benefícios Concedidos	1.911.602	138.810	2.050.412
Contribuição Definida	1.911.602	138.810	2.050.412
Saldo de Contas dos Assistidos	1.911.602	138.810	2.050.412
Benefícios a Conceder	1.537.770	177.409	1.715.179
Contribuição Definida	1.518.050	174.623	1.692.673
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	841.135	91.292	932.427
Saldo de Contas - Parcela Participantes	676.915	83.331	760.246
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	19.720	2.786	22.506
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados	19.720	2.786	22.506
Equilíbrio Técnico	4.654	637	5.291
Resultados Realizáveis	4.654	637	5.291
Superávit Técnico Acumulado	4.654	637	5.291
Reserva de Contingência	3.319	395	3.714
Reserva especial para revisão do plano	1.335	242	1.577
Fundos	10.189	(315)	9.874
Fundos Previdenciais	10.122	(409)	9.713
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	9.922	(435)	9.487
Revisão de plano	200	26	226
Fundos Administrativos	67	94	161
Plano de Gestão Administrativa	67	94	161

11.3 - Equilíbrio Técnico e Fundos e Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

- **Plano de Contribuição Definida Gerdau**

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 6,5033 anos (78 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela

Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o

limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 3.714.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Natureza do resultado

O aumento do superávit de R\$ 4,7 milhões em 31/12/2022 para R\$ 5,2 milhões em 31/12/2023 decorre da rentabilidade do Plano de Benefícios que foi acima da meta atuarial em 2023.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,70% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Contribuição Definida Gerdau apresenta reserva especial pelo segundo ano consecutivo. Como não há títulos “marcados na curva”, não há o que se falar de aplicação do ajuste de precificação.

Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

Os recursos alocados em **Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**, formado pela Conta de Patrocinadora que não foram utilizados para a portabilidade ou resgate de contribuições, nos termos do item 7.3 do regulamento do plano poderão ser utilizados para compensar contribuições futuras do patrocinador conforme previsto no parecer atuarial, desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo. O saldo deste fundo em 31 de dezembro de 2023 é R\$ 9.487 (2022 - R\$ 9.922).

O “Fundo Previdencial – **“Revisão de Plano Participante 2015”**” foi apurado com base na proporção das contribuições normais destinadas ao custeio da parcela do plano estruturada na modalidade de benefício definido realizadas nos exercícios de 2013 e 2014 e será utilizado para redução das contribuições normais do plano. Esse fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos desde a sua constituição.

O Fundo Previdencial **“Revisão de Plano - Participantes 2016”** atribuível aos participantes ativos e autopatrocinados do Plano de Contribuição Definida Gerdau foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2016. A parcela da Reserva Especial atribuível aos participantes ativos e autopatrocinados do plano foi obtida conforme determina o Art. 15 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente na época, e será utilizada para redução das contribuições definidas do Plano de Benefícios. Esse fundo foi segregado entre os participantes ativos e autopatrocinados existentes em 31/12/2016 na proporção das suas provisões matemáticas individuais associadas aos benefícios de risco. Esse fundo é rentabilizado de acordo com o retorno dos investimentos do plano desde janeiro de 2017.

- **Plano de Aposentadoria**

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,8008 anos (118 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 12.075, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2023 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 11.755 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Natureza do resultado

O superávit técnico aumentou de R\$ 6.222 em 31/12/2022 para R\$ 11.755 em 31/12/2023, o aumento do superávit decorre da rentabilidade do Plano de Benefícios em 2023 ter sido superior à meta atuarial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,37% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Aposentadoria não possui títulos “marcados na curva” em 31/12/2023. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

O Plano de Aposentadoria não possui fundos previdenciais em 31/12/2023.

- **Plano de Benefícios Previdenciário I**

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,1854 anos (122 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor

■ Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 104.542, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2023 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 61.720 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Reserva Especial para Revisão de Plano

Natureza do resultado

O aumento do superávit de R\$ 15,8 milhões em 31/12/2022 para R\$ 61,7 milhões em 31/12/2023 decorre principalmente da rentabilidade do Plano de Benefícios em 2023 ter sido acima da meta atuarial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de

distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,57% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios Previdenciário I não possui títulos “marcados na curva” em 31/12/2023. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

O Fundo Revisão de Plano constante na posição financeira do Plano de Benefícios de 31/12/2023 refere-se ao “Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados”, criado nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, inclui os valores do fundo remanescentes rentabilizados de acordo com o retorno dos investimentos atribuídos aos participantes afastados do trabalho por motivo de auxílio-doença e auxílio-acidente, constituídos a partir da Reserva Especial de 31/12/2008 com a finalidade de cobrir a contribuição normal desses participantes no período compreendido de maio/2009 a abril/2012.

Os valores individuais do “Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados” serão transferidos para o Plano de Contribuição Definida Gerdau, na hipótese da opção do participante por migrar de plano após a data da cessação do seu benefício de auxílio-doença e auxílio-acidente pelo Plano de Benefícios Previdenciário I, em conformidade com as disposições regulamentares vigentes.

12 – Transações entre Partes Relacionadas

As partes relacionadas da Sociedade podem ser assim consideradas: os Participantes e as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos Planos de Benefícios para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Sociedade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Plano.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Sociedade não mantém saldos decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do plano.

13 – Apresentação dos Efeitos da Consolidação

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, para que o registro obrigatório do patrimônio do Fundo Administrativo, registrado no Plano de Benefício como Participação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, tenha o seu resultado nulo no Balanço Patrimonial:

31.12.2023							
Descrição	Plano de Aposentadoria	Plano Previdenciário I	Plano Contribuição Definida	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		Consolidado
					Débito	Crédito	
Disponível	6	15	738	91	-	-	850
Realizável	122.742	694.826	3.784.273	1.453	-	174	4.603.120
Gestão Previdencial	10	80	92	-	-	-	182
Gestão Administrativa	1	12	161	-	-	174	-
Investimentos	122.731	694.734	3.784.020	1.453	-	-	4.602.938
Imobilizado	-	-	-	16	-	-	16
Total do Ativo	122.748	694.841	3.785.011	1560	-	174	4.603.986
Exigível Operacional	44	453	4183	1386	-	-	6.066
Gestão Previdencial	44	453	4.135	-	-	-	4.632
Gestão Administrativa	-	-	-	1.386	-	-	1.386
Investimentos	-	-	48	-	-	-	48
Exigível Contingencial	49967	112.701	72	-	-	-	162.740
Gestão Previdencial	-	112.701	72	-	-	-	112.773
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	49.967	-	-	-	-	-	49.967
Patrimônio Social	72.737	581.687	3.780.756	174	174	-	4.435.180
Patrimônio de Cobertura do Plano	72.736	579.631	3.770.882	-	-	-	4.423.249
Fundos	1	2.056	9.874	174	174	-	11.931
Previdenciais	-	11	9.713	-	-	-	9.724
Administrativos	1	12	161	174	174	-	174
Garantia para Operações com Participantes	-	2.033	-	-	-	-	2.033
Total do Passivo	122.748	694.841	3.785.011	1.560	174	-	4.603.986

14 - Eventos Subsequentes

Com a promulgação da Lei 14.803 de 10 de janeiro de 2024, os participantes terão a oportunidade de revisar sua opção em relação ao regime de tributação até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, aplicável às modalidades de contribuição definida e contribuição variável, mencionado em Nota Explicativa nº 1.4.

* * *

ALBERTINA MARIA MELO DE OLIVEIRA
DIRETORA SUPERINTENDENTE

RAFAEL DORNELES JAPUR
DIRETOR DE INVESTIMENTOS E FINANCEIRO

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC SP-221255/O/RS